

Lei nº 7788 19 09 95  
Dom nº 10702 29-09-95



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**DIGITALIZADO**

EM: 08/11/00

Baltasar Roberto Alves  
FUNCIONÁRIO

DATA 28 / 04 / 95

PROJETO DE LEI Nº 150/95

ASSUNTO: DENOMINA ALCIMOR ROCHA UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

VEREADOR RÉGIS BENEVIDES

LEI Nº 7788 DE 19 / 09 / 95

DIOM Nº 10702 DE 29 / 09 / 95

ARQUIVO \_\_\_\_\_



Lei: 077881995



LEI Nº **7788** DE *19* DE *setembro* DE 1995.

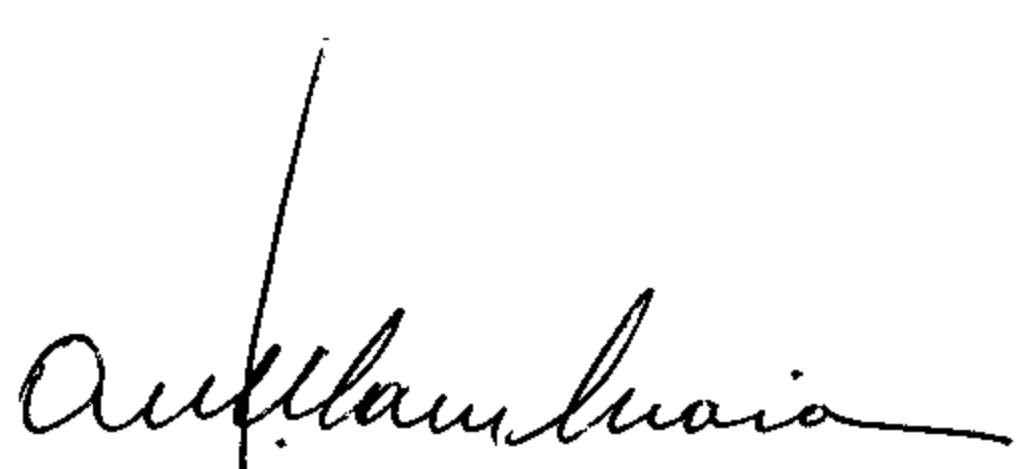
Denomina Alcimor Rocha uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Alcimor Rocha uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM *19* DE *setembro* DE 1995.

  
ANTONIO ELBANO CAMBRAIA  
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA**

**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

DATA: 011.../01.../1995...

Presidente

**PROJETO DE LEI Nº 150 / 1995**

Ementa: Denomina ALCIMOR ROCHA uma artéria de Fortaleza,

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada ALCIMOR ROCHA uma artéria de Fortaleza.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE Jul DE 1995

*[Handwritten Signature]*  
**VER. RÉGIS BENEVIDES**

Justificativa desta homenagem:

(Vide Curriculum Vitae anexo)

15 08 95  
*[Handwritten Signature]*  
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
O PROJETO DE LEI Nº 150/95  
PARA COMISSÃO TÉCNICA DE  
*[Handwritten Signature]*  
EM, 14 de agosto de 1995  
*[Handwritten Signature]*  
Presidente

COMISSÃO DE *[Handwritten Signature]*  
DESIGNO O VEREADOR *[Handwritten Signature]*  
COMO RELATOR  
Em 07/09/1995  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Gabinete do Vereador Régis Benevides  
Rua Antonele Bezerra, N.º 280  
Cap 60 160-070 - Fortaleza - Ceará

- 01-

**CURRICULUM VITAE DE ALCIMOR AGUIAR ROCHA**

**ALCIMOR AGUIAR ROCHA**, nascido em 08 de dezembro de 1924 na cidade de Camocim, Estado do Ceará, e falecido em 12 de outubro de 1994, sendo filho de **RAIMUNDO CAMPOAMOR DE AGUIAR ROCHA** e de **ALCINA AGUIAR ROCHA**, sendo o mais velho dos 14 irmãos.

Casado com **SÍRIA MARIA AGUIAR ROCHA**, deixou cinco filhos: **FRANCISCO CESAR ASFOR ROCHA**, **SÍLVIA HELENA ROCHA CAMPOS DE OLIVEIRA**, **GERUSA ASFOR ROCHA LIMA**, **ALCIMOR AGUIAR ROCHA JÚNIOR** e **EVELINE ASFOR ROCHA CARVALHO**; e treze netos: **JULIANA**, **CAIO CESAR**, **ARMANDO NETO**, **FELIPE**, **THIAGO**, **DAVID**, **LUCAS**, **ALCIMOR NETO**, **DANIEL**, **GERMANA**, **RENATA**, **MARCO ANTONIO**, **FERNANDA**.

Estudou no Colégio 7 de Setembro e no Liceu do Ceará.

Formou-se em Direito (Ciências Jurídicas e Sociais) pela Faculdade de Direito da UFC, em Economia, pela Faculdade de Ciências Econômicas da UFC, e em Contabilidade, pela escola Carlos de Carvalho.

Foi líder estudantil, tendo sido Presidente do Centro Acadêmico Clóvis Beviláqua, da Faculdade de Direito, e do Centro Acadêmico Nogueira de Paula, da Faculdade de Ciências Econômicas, da União Estadual dos Estudantes (UEE), atual Diretório Central dos Estudantes (DCE), representante do Ceará junto ao Conselho da UNE, tendo, inclusive, integrado a Diretoria da UNE.

Foi Professor de Direito Civil, Chefe do Departamento de Direito Privado, Vice-Diretor e Diretor da Faculdade de Direito.

*Régis Benevides*  
*Testificativa Projeto de Lei 150/45*  
*Roche*

Foi Professor da Faculdade de Ciências Econômicas da UFC.

Foi Vice-Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados da UFC (que compreendia as Faculdades de Direito, Economia e Educação)

Foi Membro do Conselho de Centro e do Conselho Universitário da UFC.

Foi Procurador do Instituto de Previdência do Estado do Ceará.

Foi Diretor do Banco do Estado do Ceará, durante o segundo Governo Virgílio Távora.

Foi Advogado militante no foro de Fortaleza.

Foi Juiz, na Classe de Advogados, por quatro mandatos, do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE).

Tem vários trabalhos jurídicos publicados em revistas especializadas.

Tem o seu nome na Sala os Advogados no Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE), no Fórum de Maracanaú e no Fórum Eleitoral de Camocim.

*Régis Bezerra*



COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 77 /95  
AO PROJETO DE LEI Nº 150/95

A ORDEM DO DIA  
09, 08 1995  
\_\_\_\_\_  
Presidente

O Vereador Régis Benevides submeteu a apreciação do Plenário deste Legislativo o projeto de lei que "Denomina Alcimor Rocha uma artéria de Fortaleza.

O projeto de lei em apreço é bastante justo, estando em consonância com a Legislação que regulamenta as denominações de artéria de Fortaleza.

Somos favoráveis ao Parecer.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 07 DE Agosto DE 1995.

\_\_\_\_\_  
RELATOR  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

e o



CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE  
REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 150/95.

Denomina ALCIMOR ROCHA uma artéria de Fortaleza

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

APROVADO  
EM 24/08/95

Presidente

Art. 1º - Fica denominada ALCIMOR ROCHA uma artéria  
de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câma  
ra Municipal de Fortaleza, em 21 de agosto de 1995.

A ORDEM DO DIA

23 / 08 / 95

PRESIDENTE

Presidente

Hector Ferrer

Severo Nomy

Stéfanie Seitz



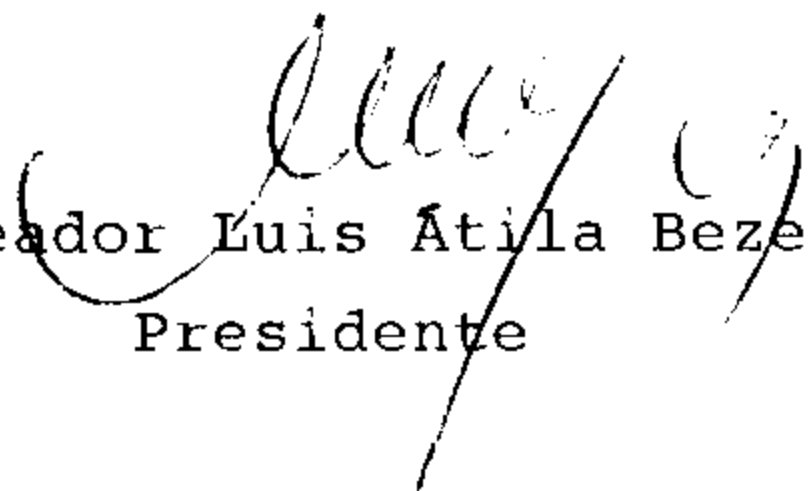
CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

Ofício nº 1621 /ZFA/95.

Fortaleza, 29 de agosto de 1995.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafa de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador RÊGIS BENEVIDES, que "DENOMINA ALCIMOR ROCHA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".

  
Vereador Luis Átila Bezerra  
Presidente

Exmo.Sr.

Dr. Antônio Elbano Cambraia  
Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta